



À/AO

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 262/2026 SENADO FEDERAL

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa QUERO CRACHÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.069.704/0001-32, estabelecida à RUA PASCHOAL DELMAESTRO 385 SALA 102, por intermédio de seu representante legal NILSEA GUTERRES MARTINS, portador do CPF nº 338.434.817-68, DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ambos do Governo Federal, NÃO está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, NÃO está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais e que se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos, caso venham ocorrer.

VITORIA, Espírito Santo, 14 de outubro de 2026.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE

Signatário: NILSEA GUTERRES MARTINS

Empresa: QUERO CRACHÁ LTDA

CPF: 338.434.817-68

Data: 14/10/2026 às 09:51

Certificado: ICP-Brasil (A1)

MP 2.200-2/2001 | Lei 14.063/2020 | Portaria ITI nº 22/2023 | validar.iti.gov.br | Licitei

QUERO CRACHÁ LTDA - CNPJ: 34.069.704/0001-32

NILSEA GUTERRES MARTINS - CPF: 338.434.817-68

grupocardcompras@gmail.com